

PORTARIA Nº 314/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR,

CONSIDERANDO realização de Audiência Pública pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, dia 04 de dezembro de 2019, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º – Autorizar a viagem da procuradora-geral, Clarice Zendron Dias Tanaka, no dia 04 de dezembro de 2019 para participar da supracitada audiência.

Art. 2º – Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de 0.5 (meia) diária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária